

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA LUTERPREV - ENTIDADE LUTERANA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 31 de outubro de 2009, sábado, às 08:15 hrs, em segunda chamada, na sede nacional da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, sito à Rua Senhor dos Passos, 202, 3º andar, na cidade de Porto Alegre RS. INSTALAÇÃO E QUORUM - O Presidente do Conselho Deliberativo, Seno Leonhardt, instalou a reunião e realizou a saudação inicial a todos os presentes. Ato contínuo, observou a presença da Diretoria Executiva e da Assessoria Jurídica e convocou a mim, Everson Oppermann, para lavrar a ata. Constatado o cumprimento dos dispositivos estatutários para convocação da mesma, justificou ainda as ausências dos conselheiros que não puderam comparecer, bem como a presença mínima exigida, conforme Lista de Presenças, e passou em seguida à ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES - **1. ELEIÇÃO DO DIRETOR-GERAL e HOMOLOGAÇÃO DOS OUTROS DIRETORES** – Convidado para assumir novo mandato, foi reeleito, por unanimidade no cargo de **Diretor-Geral**, o Sr. **Everson Oppermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas (CRA/RS 19.088), C.P.F. Nº 344.822.610 / 68 e R.G. Nº 8002405564 S.S.P. / RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, cujo mandato será de 4 anos (**31 de outubro de 2009 a 31 de outubro de 2013**). Ato contínuo, em conformidade com o § 1º, do artigo 18, do Estatuto Social da Luterprev, o Diretor-Geral eleito manifestou o desejo de manter os atuais diretores, apresentando o Regimento Interno que contempla as competências destas Diretorias que, por unanimidade, foram homologados pelo Conselho Deliberativo, sendo reeleitos para novos mandatos individuais de 4 anos (**de igual período – 31 de outubro de 2009 a 31 de outubro de 2013**), ficando, desta forma, no cargo de **Diretor de Gestão Processual, Lauri Otávio Ludwig**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas (CRA/RS 19.834), C.P.F. Nº 510.737.730/00 e R.G. Nº 1036780177 S.S.P./RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, e, para o cargo de **Diretor de Gestão Mercadológica, Paulo Ricardo Dienstmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas (CRA/RS 25.081), C.P.F. Nº 674.135.360/72 e R.G. Nº 9038991015 S.S.P./RS, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. Everson Oppermann responderá especificamente, acumulado com a Direção Geral, ainda pela **Diretoria de Gestão de Riscos**. O **Presidente do Conselho Deliberativo** permanece **Seno Leonhardt**, brasileiro, casado, engenheiro, C.P.F. Nº 211.140.050/53 e R.G. Nº 8005761914 S.S.P./RS, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS. – **2 - ATA DA REUNIÃO: leitura e aprovação.** - Às 09.15 hrs foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Everson Oppermann, que li, recebendo a aprovação unânime dos presentes, e que assino juntamente com o Presidente, Seno Leonhardt.